



**PORTARIA Nº 0191/2017**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014, e o Decreto nº 301 de 29/01/2015, e com fulcro no Artigo 3, Inciso I, da Resolução Conjunta nº 03/2014/SESA/SESP, de 13 de agosto 2014,

**RESOLVE:**

**Ceder** o servidor **Youssef Farah Said**, RG nº 1.458.158-8, Médico, com dois vínculos de 20 horas semanais em cada vínculo, lotado no Hospital Oswaldo Cruz, desta Secretaria de Estado da Saúde, sede em Curitiba, para o Instituto Médico Legal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Administração Penitenciária, sede em Curitiba, a partir de **24/04/2017**, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de abril de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Diretor Geral**